



CGTP-IN/AÇORES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão
Parlamentar de Economia
Rua José Maria Raposo Amaral, n.º 46/50

9500 – 078 Ponta Delgada

V/Referência

N/Referência, 23 CGTP-IN/Açores

Data, 10-Abr-2015

**ASSUNTO: Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2013/A, Fundo de
Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca**

Exmo. Senhor,

Relativamente ao assunto enunciado, e para os efeitos tidos por convenientes, junto se
envia o contributo da CGTP-IN/Açores.

Subscrevemo-nos, com os melhores cumprimentos.

O Coordenador da CGTP-IN/Açores

Vitor Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1097	Proc. n.º 105
Data: 015/04/13	N.º 46/X

**Alteração ao Decreto legislativo Regional n.19/2013/A, Fundo de
Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca
Parecer da CGTP-IN/Açores**

O Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca permitiu criar uma importante rede de segurança aos pescadores portugueses, os quais estão sujeitos a um elevado grau de aleatoriedade e irregularidade nos rendimentos auferidos, ao procurar compensá-los por interrupções de actividade, nomeadamente de más condições climáticas.

Apesar dos trabalhadores do sector enfrentarem outros sérios problemas na sua actividade, os quais não cabem no âmbito do Fundo de Compensação Salarial – elevados preços dos combustíveis, o decréscimo dos preços, já muito baixos, da primeira venda em lota e as elevadas taxas de serviço nos portos -, e aos quais urge também dar resposta, o Fundo é um instrumento fundamental de apoio ao sector, aos pescadores e às suas famílias.

Tem, no entanto, larga margem para ser aperfeiçoado e garantir uma maior protecção aos pescadores açorianos, e é do entendimento da CGTP-IN/Açores que as propostas agora apresentadas na Assembleia Legislativa contribuem para a melhoria do Fundo. A redução do período de carência – de 8 para 3 dias seguidos e de 15 para sete dias interpolados -, e a possibilidade de alargamento do período de pagamento da compensação salarial até 90 dias constituem avanços no grau de cobertura do Fundo.

Porém, e a par destas alterações, a CGTP-IN/Açores entende que devem ser tomadas providências urgentes, quer no plano legislativo, quer no plano administrativo, para reduzir a excessiva burocratização do processo de candidaturas e accionamento do Fundopesca, que culminam numa situação de enorme fragilidade social e económica de centenas de pequenos pescadores que ora são simplesmente excluídos dos apoios, ou passam vários meses à espera de serem ressarcidos.



Ora uma vez que estão em causa remunerações extremamente reduzidas, mesmo em bons períodos do ano, e que são ainda mais baixas nos meses de Inverno, as limitações no acesso ao Fundopesca e os seus atrasos são incomportáveis e urge pôr-lhes termo, reforçando o orçamento do mesmo caso necessário. As situações limite a que chegam muitos pescadores açorianos, potenciadas pelos obstáculos colocados pelo Governo Regional à plena resposta do Fundo, por vezes incapacitados de pagar as despesas mais básicas, contrastam com a indicação das actividades ligadas ao Mar como prioritárias para a Região Autónoma.

Nestes termos, a CGTP-IN/Açores dá parecer positivo às duas alterações legislativas propostas, ressalvando que estas são insuficientes para apoiar o sector de forma mais consistente.

Ponta Delgada, 10 de Abril de 2015

A Comissão Coordenadora da CGTP-IN/Açores